



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 166/2024

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 22043/2024.

RESOLVE:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 13/09/2024, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2024 da servidora **SIMONE REGINA PINHEIRO BOMFIM ARAGÃO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 10 (dez) dias para utilização no período de 10/12/2024 a 19/12/2024.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas SGEP - TRT 6ª Região